



**Prefeitura Municipal de Franciscópolis**  
Avenida Presidente Kennedy Nº 250 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº: 042/2020**

**“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Franciscópolis e dá outras providências”.**

**EDUIR CAMARGOS ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Franciscópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que se comemora, no dia 28 de outubro, o Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO o reconhecimento pelo importante trabalho que o servidor realiza em nosso Município e que serve com excelência o povo;

CONSIDERANDO que esse ano, o dia 28 de outubro se dará no meio da semana (quarta-feira).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), tendo em vista as comemorações do Dia do Servidor Público.

**Art. 2º** - Excluem-se dessa medida, as repartições públicas municipais que prestam serviços de natureza emergencial ou que funcionam em escala de plantão;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2020.

  
**EDUIR CAMARGOS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal  
Período de 27 / 10 / 20 a  
27 / 11 / 20.  
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011

  
Diva Soares dos Santos  
Secretária M. de Adm. e Finanças  
CPF: 433.746.386-00